

Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Itabela

1

Sexta-feira • 22 de Dezembro de 2017 • Ano IX • Nº 439

Esta edição encontra-se no site: www.camara.itabela.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Itabela publica:

- **Portaria Nº059, de 22 de Dezembro de 2017**-Nomeia Comissão para averiguação de saldo de caixa no encerramento do exercício financeiro de 2017.
- **Ato do Presidente Nº09, de 22 de Dezembro de 2017**-Dispõe sobre autorização para baixa de bens de uso consumidos do Setor de Almoxarifado da Câmara Municipal de Itabela e dá outras providências.

Câmara Transparente.

Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério



Gestor - Alex Alves Vieira / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação
Av. Manoel Carneiro, 327 - Itabela / BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 37ZU4W9+HRZWVM5CCR0SCW



Portarias



Câmara Municipal de Itabela

CNPJ: 16.234.544/0001-58

Portaria n.º 059, de 22 de Dezembro de 2017.

Nomeia Comissão para averiguação de saldo de caixa no encerramento do exercício financeiro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Itabela-BA, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento aos termos do artigo 10, item 2, da Resolução n.º 1.060/05, do Tribunal de Contas dos Municípios,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão para Conferência de Saldo em Caixa, com as atribuições previstas no item 2, artigo 10, da Resolução n.º 1.060/05, do Tribunal de Contas dos Municípios.

Art. 2º - A Comissão de que trata esta Portaria terá e será composta pelos seguintes servidores:


Alex Santos Cruz (Presidente)
Gerdione Muniz dos Santos (Membro)
Vanda de Cássia Santana Costa (Membro)

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabela-Ba, em 22 de Dezembro de 2017.

PUBLICADO NO MURAL
EM 22/12/2017
Câmara Municipal de Itabela
CNPJ: 16.234.544/0001-58


ALEX ALVES VIEIRA
Presidente


Maria Antônia Oliveira de Sousa (Secretária)
Matrícula OPE 08-00
RG: 39598624/BA
Câmara Municipal de Itabela

Av. Manoel Carneiro, nº 297 - Centro - Campo - CEP: 45.070-000 - Itabela / Bahia
Portal - www.camara.itabela.ba.gov.br / Site: www.camaramunicipal.itabela.ba.gov.br
Fones: (75) 3970-2335 / 3970-2336

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 37ZU4W9+HRZWV5CCR0SCW

Esta edição encontra-se no site: www.camara.itabela.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



Atos Administrativos



Câmara Municipal de Itabela

Estado da Bahia - Município de Itabela

Art. 1º da Lei Municipal nº 1.234/2017

Art. 1º da Lei Municipal nº 1.234/2017

ATO DO PRESIDENTE Nº 09, de 22 de Dezembro de 2017

"Dispõe sobre autorização para baixa de bens de uso consumidos do Setor de Almoxarifado da Câmara Municipal de Itabela e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA, ESTADO DA BAHIA, no uso suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO que consta nos registros contábeis bens de uso que foram consumidos ao longo do exercício de 2017, fato que requer a devida baixa destes, no Almoxarifado desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Chefe de Almoxarifado da Câmara Municipal de Itabela, autorizado a informar ao Setor Contábil, para devida baixa, a relação de bens de uso disponibilizados e consumidos até a presente data.

Art. 2º O bens consumidos de que trata o artigo anterior, constituem o Anexo único deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Itabela- Bahia, 22 de Dezembro de 2017.

ALEX ALVES VIEIRA
Presidente

PUBLICADO NO MURAL
EM 22/12/2017
Câmara Municipal de Itabela
CNPJ: 16.234.544/0001-58

Maria Aparecida Oliveira de Sousa (Presidente)
Matrícula OPE 0598
RG: 185989248A
Câmara Municipal de Itabela